

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2017

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992,

## **ESTABELECE**:

- Art. 1.º Todos os Agentes Públicos Municipais ficam obrigados à apresentação de declaração de bens e rendimentos acompanhando o recadastramento anual, que ocorrerá através do Portal do Colaborador, a partir deste ano de 2017, sendo que nos anos subsequentes, ficará a cargo do próprio servidor, realizar o presente recadastramento até a data limite de 10 de maio de cada ano.
- I-A declaração referida no caput compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, título de ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais em nome do servidor ou de seu cônjuge e dependentes.
- II A declaração de bens deverá ser anualmente atualizada, bem como na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
- III A declaração de bens poderá ser substituída pela apresentação de cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal.
- Art. 2.º O Agente Público que se recusar a prestar a declaração de bens, ou apresentar declaração falsa, estará sujeito à pena de demissão a bem do serviço público, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, sendo assegurado, de todas as formas cabíveis na Lei, o contraditório e a ampla defesa.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 004, de 17 de fevereiro de 2011.
  - Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 31 de julho de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal



## FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA LI	EGÍVEL)		
1.NOME:			
2.ENDEREÇO RESIDENCIAL: (ANEXAR COMI	PROVANTE) RUA		
N°: APTO: BAIRRO:		CIDADE	
TELEFONE	CELULAR:		
3.CARTEIRA DE TRABALHO N.º	SÉRIE:	DATA DE EMISSÃO _	
4.TÍTULO DE ELEITOR N.º	ZONA/SECÇÃO:	/ TIPO SANGUÍNEO:_	
5.CARTEIRA DE MOTORISTA N.º		CATEGORIA:	VENCIMENTO _
6. GRAU DE INSTRUÇÃO: (ANEXAR HISTÓRIO ( )ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( CURSO COMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COM ENSINO MÉDIO COMPLETO (3	9° GRAU)	( ) SUPERIOR
7.ESTADO CIVIL: (ANEXAR CERTIDÃO) ( ) S		A)/ DIVORCIADO(A) ( ) VIÚVO(A	
8.TEM FILHOS: ( ) SIM ( ) NÃO , (ANEXAR C			
9. INFORMAR SE POSSUI DEPENDENTES PAR IMPOSTO RENDA	A IMPOSTO DE RENDA – ANE	XAR COMPROVANTE DA ÚLTI	MA DECLARAÇÃO
10. DECLARAÇÃO DE BENS (LEI N.º 8.429/2002) 10.1. POSSUI BENS IMÓVEIS? ( ) SIM ( ) NÃO 10.2. POSSUI VEÍCULOS (CARRO, MOTOCICLE' 10.3. POSSUI OUTROS BENS PATRIMONIAIS QUAIS:	ΓΑ, CAMINHÃO, ETC.) ? ( ) SIM EM NOME PRÓPRIO OU DE C	` '	) SIM ( ) NÃO
* ANEXAR COMPROVANTE DA ÚLTIMA DEC	CLARAÇÃO IMPOSTO RENDA		
11.CARGO DE CONCURSO NA PREFEITURA			
12.TURNO DE TRABALHO: ( ) MANHÃ ( ) TA	RDE ()NOITE		
13.SECRETARIA			
14. SETOR DE TRABALHO			
15POSSUI VÍNCULO COM OUTRO(S) ÓRGÃO(S			
16. CITAR O(S) NÚMERO(S) DA(S) MATRÍCUL	A(S),SE VOCÊ RESPONDEU <b>SIM</b>		
DECLARO, SOR AS P	ENAS DA LEL OUE AS INFORM	ERECHIM,// MAÇÕES PRESTADAS ACIMA SÃ	
DECEMO, SOUTH			- Line in the interest of the
	ASS	SINATURA	